



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

O Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, nos termos regimentais, se digne conceder-lhe vista do Projeto de Lei nº E.045/2014, oriundo do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao Consepro 10% do IPVA.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2015.

Ver. Pedro Inacio Rhoden

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO  
DISCUTIDO E VOTADO EM 11/06/2015

|                         |   |    |               |
|-------------------------|---|----|---------------|
| RESULTADO<br>DA VOTAÇÃO | { | 08 | VOTOS A FAVOR |
|                         |   | -  | VOTOS CONTRA  |
|                         |   | -  | ABSTENÇÕES    |

  
1º SECRETÁRIO